



SECEFERGS

Sindicato dos Empregados em Clubes Esportivos e em
Federações Esportivas e Empregados em Empresas que prestam serviços a
Clubes Esportivos e em Federações Esportivas de Caxias do Sul e Região
Filiado a União Geral dos Trabalhadores - UGT



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

No uso das atribuições legais e estatutárias, o presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS E DOS TRABALHADORES EM BINGOS E EM EMPRESA QUE PRESTAM SERVIÇOS A CLUBES ESPORTIVOS E EM FEDERAÇÕES ESPORTIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SECEFERGS, abaixo assinado, convoca todos os empregados em clubes esportivos, empregados em empresas que prestam serviços para clubes e federações esportivas, e empregados em empresas que tenham autorização para explorar (bingos) jogos de diversões previstos nos artigos 59 e seguintes da Lei 9615/98, INCLUSIVE Empregados em Federações Esportivas, no estado do Rio Grande do Sul, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 25 de março de 2022, na sede do SECEFERGS, localizada na rua Gen. Vitorino, 129, 4º andar - auditório, Porto Alegre/RS, com o cumprimento de todas as medidas sanitárias e o devido distanciamento entre os participantes, de acordo com os Decretos Estadual e Municipal referentes ao Coronavírus, em 1ª convocação às 10h30min, e não sendo obtido o quórum legal, em 2ª e última convocação, às 11 horas, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Apreciar e deliberar sobre a conveniência de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou celebrar Contrato de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho, aditando o mesmo ou não, e as bases do pedido para o período 2022/2024;
2. Inexitosas as negociações sobre a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho/Convenção Coletiva de Trabalho, conceder autorização para ajuizamento de ação de Acordo Coletivo/Convenção Coletiva, de natureza econômica e jurídica, bem como apreciar e deliberar as bases a serem pleiteadas;
3. Conceder ou não amplos poderes ao presidente do SECEFERGS para negociar com a categoria econômica;
4. Apreciar e deliberar sobre a contribuição a ser descontada em folha de pagamento e recolhida ao SECEFERGS;
5. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

Miguel Salaberry Filho
Presidente

Rua General Vitorino, 129 – 4º andar – Centro – Porto Alegre – RS – CEP 90020-171

Telefone: (51) 3286.1620

e-mail: secefergs@secefergs.org.br – Site: www.secefergs.org.br